BCR FIDC MULTISSETORIAL

CNPJ: 18.152.158/0001-42

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare CTVM S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Ouro Preto Gestão de Recursos S/A
Data de Registro:	07/ago/2013	**Custodiante:**	Singulare CTVM S.A.
Classes de Cotas:	Sênior e Subordinada (Mez. ou Júnior)	**Consultoras:**	Puma Serviços de Cobrança Ltda. BRD Serviços de Cobrança Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** – Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50,0%, no mínimo, de seu Patrimônio Líquido representado por Direitos Creditórios originados de empresas com sede ou filial no Brasil indicadas e aprovadas pela Consultora Especializada (Puma Serviços de Cobrança). Os Direitos Creditórios têm origem na venda de produtos ou na prestação de serviços realizadas pelos Cedentes a seus Sacados, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por duplicatas, cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos. **Ativos Financeiros -** A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, nos ativos a seguir indicados: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; d) cotas de fundo de investimento e Cotas de fundos de investimento em cotas de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária; e e) certificados de depósito bancário ("CDB") e/ou recibos de depósito bancário ("RDB") com prazo mínimo de duração de 1 ano, com liquidez diária, e desde que emitidos pelas seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Safra S.A. e/ou Banco Santander (Brasil) S.A..
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos Creditórios que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) somente poderão ceder os Direitos Creditórios as Cedentes com sede ou filial no Brasil; b) os créditos deverão respeitar a taxa mínima de cessão correspondente a 200,0% da taxa CDI OVER, exceto no caso de renegociação de dívida; c) os Direitos Creditórios devem ser de Devedores/Sacados que, na data da cessão, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 90 dias corridos junto ao Fundo; e d) o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão.
Limites de Concentração	**Cedentes / Devedores:** O total de ativos de emissão ou de Direitos Creditórios de obrigação ou de coobrigação de qualquer pessoa poderá representar até 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, com exceção do disposto nos parágrafos abaixo, em observância aos limites previstos no Artigo 40-A da Instrução CVM nº 356.
Benchmarks	Cotas Subordinadas Júnior: Não há.
Subordinação	Cotas Seniores: Mínimo de 50,0% do PL do Fundo em Cotas Subordinadas Mezanino + Cotas Subordinadas Júnior; Cotas Subordinadas Mezanino: 50,0% do PL do Fundo em Cotas Subordinadas Júnior;
Nº de cotistas (jun/23):	Cotas Seniores: 0 Cotas Subordinadas Júnior: 04

Regulamento: 11/jul/2023

Rating

Classe	2T23 (Atual)	1T23	4T22	Fev/15 (Inicial)
Subordinada Junior	**brB+**(sf)	**brB+**(sf)	**brB+**(sf)	**brB**(sf)
	Estável	Estável	Estável	Estável

Validade do Rating: 30/set/2023

Analistas

Tadeu Resca
Tel.: 55 11 3377 0704
tadeu.resca@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2023, afirmou o rating '**brB+**(sf)' das Cotas Subordinadas Júnior do BCR Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (BCR FIDC / Fundo). A classificação possui perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2023 (2T23), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição. No trimestre em análise, não foram realizadas alterações no Regulamento do Fundo.

No dia 11 de julho de 2023, houve alterações no Regulamento do BCR FIDC. Tais mudanças foram: a) a inclusão, no Regulamento, da possibilidade do Fundo adquirir Direitos Creditórios representados por cédulas de crédito bancário e notas comerciais; b) A retirada dos limites de concentração previstos no Regulamento, para que as operações do Fundo passem a observar apenas os limites legais estabelecidos na Instrução CVM nº 356; e c) alteração do Artigo 76, do Regulamento que trata dos Ativos Financeiros.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito negativo expressivo sobre o valor das Cotas; e (ii) alterações no Regulamento do Fundo que deem maior flexibilidade a este, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado. Em que pese a tendência de estabilidade da classificação no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": Enquadrado; "Desenq.": Desenquadrado; "Alc.": Alcançado, "n.d.": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição/Datas	**Parâmetro**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**
PL em Cotas Subordinadas	**Mínimo 50,0% do PL**	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente / PL*	**Máximo 20,0% do PL**	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Devedor / PL*	**Máximo 20,0% do PL**	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas. *Novos Limites definidos em AGE de 11 de julho de 2023.

Posição da Carteira (R$ mil)												
Títulos/Datas	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**
Direitos Creditórios	54.682	53.978	60.363	59.177	67.048	59.169	47.177	49.654	37.341	41.522	32.401	12.331
Créditos vencidos	6.605	4.893	4.551	5.890	5.647	7.939	9.031	9.174	10.708	10.082	10.050	8.773
Total Dir. Creditórios	**61.286**	**58.871**	**64.915**	**65.067**	**72.695**	**67.108**	**56.209**	**58.828**	**48.049**	**51.604**	**42.451**	**21.104**
Títulos Públicos	95	96	99	99	98	96	94	92	96	100	105	109
Fundos Renda Fixa	3.650	6.729	697	2.837	4.280	15.453	12.070	6.589	9.073	4.705	3.828	9.122
Saldo Tesouraria	6	8	5	6	6	5	7	13	7	6	37	7
Total Geral da Carteira	**65.038**	**65.704**	**65.716**	**68.009**	**77.078**	**82.662**	**68.379**	**65.522**	**57.224**	**56.415**	**46.420**	**30.342**
PDD	-5.367	-4.866	-5.769	-6.087	-5.666	-7.853	-6.223	-8.406	-9.668	-9.136	-8.748	-8.080

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição/Datas	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**
Direitos Creditórios	91,8%	89,3%	100,9%	94,0%	95,3%	80,0%	75,4%	86,6%	78,1%	87,1%	89,8%	55,6%
Créditos vencidos	11,1%	8,1%	7,6%	9,4%	8,0%	10,7%	14,4%	16,0%	22,4%	21,1%	27,8%	39,5%
Total Dir. Creditórios	**102,8%**	**97,4%**	**108,6%**	**103,3%**	**103,3%**	**90,7%**	**89,8%**	**102,6%**	**100,5%**	**108,2%**	**117,6%**	**95,1%**
Títulos Públicos	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,5%
Fundos Renda Fixa	6,1%	11,1%	1,2%	4,5%	6,1%	20,9%	19,3%	11,5%	19,0%	9,9%	10,6%	41,1%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%
Total Geral da Carteira	**109,1%**	**108,7%**	**109,9%**	**108,0%**	**109,5%**	**111,7%**	**109,3%**	**114,2%**	**119,7%**	**118,3%**	**128,6%**	**136,7%**
PDD	-9,0%	-8,1%	-9,6%	-9,7%	-8,1%	-10,6%	-9,9%	-14,7%	-20,2%	-19,2%	-24,2%	-36,4%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Tabela Prazo Médio												
Descrição/Datas	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**
Prazo Médio (dias úteis)	25	24	24	25	24	22	21	21	20	20	20	19

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ mil e % do PL)												
Descrição/Datas	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**
Duplicatas	67.875	65.382	71.600	71.786	79.452	73.887	63.016	65.631	54.903	59.477	50.988	30.548
% PL	113,9%	108,2%	119,7%	114,0%	112,9%	99,9%	100,7%	114,4%	114,8%	124,7%	141,2%	137,6%
Cheques	476	477	449	403	383	373	373	358	358	358	340	340
% PL	0,8%	0,8%	0,8%	0,6%	0,5%	0,5%	0,6%	0,6%	0,7%	0,8%	0,9%	1,5%
Confissão de Dívida	3.349	3.319	3.305	3.250	3.232	3.136	3.137	3.045	3.045	3.048	3.045	3.047
% PL	5,6%	5,5%	5,5%	5,2%	4,6%	4,2%	5,0%	5,3%	6,4%	6,4%	8,4%	13,7%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Recompras e WOP (R$ mil e % do PL)												
Data	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**
Recompras	3.260	2.803	3.495	870	3.907	1.233	4.205	3.703	2.882	2.703	2.504	72
% PL	5,5%	4,6%	5,8%	1,4%	5,6%	1,7%	6,7%	6,5%	6,0%	5,7%	6,9%	0,3%
WOP Acumulado	10.413	10.307	10.439	10.371	10.372	10.288	10.318	10.206	10.257	11.279	11.921	12.830

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Data	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**
Total Vencidos /PL	11,1%	8,1%	7,6%	9,4%	8,0%	10,7%	14,4%	16,0%	22,4%	21,1%	27,8%	39,5%
Vencidos > 15 dias / PL	6,1%	6,2%	6,7%	6,2%	5,6%	6,3%	9,0%	12,7%	17,7%	18,8%	24,0%	36,8%
Até 15 dias / PL	5,0%	1,9%	0,9%	3,1%	2,5%	4,4%	5,5%	3,3%	4,7%	2,4%	3,8%	2,7%
De 16 a 30 dias / PL	0,3%	0,2%	0,4%	0,3%	0,2%	0,9%	1,4%	1,2%	1,4%	2,1%	0,9%	0,9%
De 31 a 60 dias / PL	2,0%	0,6%	0,5%	0,4%	0,2%	0,3%	1,6%	3,5%	2,8%	3,0%	2,3%	2,5%
De 61 a 90 dias /PL	1,1%	1,8%	0,6%	0,3%	0,4%	0,2%	0,3%	1,7%	4,2%	2,6%	4,2%	3,6%
De 91 a 120 dias / PL	1,8%	1,1%	1,8%	0,6%	0,2%	0,3%	0,1%	0,3%	2,1%	3,9%	3,5%	6,8%
De 121 a 180 dias / PL	0,2%	1,8%	2,9%	2,6%	1,8%	0,7%	0,5%	0,5%	0,5%	2,4%	8,4%	14,8%
Acima de 180 dias / PL	0,7%	0,7%	0,5%	2,1%	2,8%	3,8%	5,0%	5,5%	6,8%	4,8%	4,8%	8,1%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Data	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**
Maior Cedente	9,1%	7,2%	7,3%	6,8%	6,3%	5,0%	5,6%	5,7%	7,5%	8,4%	9,5%	13,4%
5 maiores Cedentes	31,9%	31,2%	34,1%	30,0%	25,7%	22,0%	22,5%	25,0%	26,9%	34,2%	38,7%	44,5%
8 maiores Cedentes	50,9%	50,0%	52,6%	46,9%	43,5%	36,9%	35,3%	39,9%	43,9%	53,1%	59,0%	66,4%
10 maiores Cedentes	69,1%	67,9%	72,3%	67,5%	62,1%	54,3%	54,5%	62,5%	66,0%	77,6%	86,3%	93,7%
20 maiores Cedentes	9,1%	7,2%	7,3%	6,8%	6,3%	5,0%	5,6%	5,7%	7,5%	8,4%	9,5%	13,4%
Maior Sacado	2,9%	2,3%	2,8%	2,7%	1,9%	2,8%	1,9%	1,6%	1,4%	1,7%	2,0%	2,7%
5 maiores Sacados	10,5%	9,1%	11,1%	10,1%	6,9%	9,9%	7,2%	6,5%	6,4%	8,0%	8,9%	12,5%
10 maiores Sacados	16,2%	15,3%	16,8%	15,9%	11,6%	15,0%	11,9%	10,9%	11,8%	14,0%	16,1%	23,1%
20 maiores Sacados	24,3%	24,4%	25,1%	24,8%	19,0%	22,1%	19,6%	19,1%	21,2%	24,0%	28,2%	38,2%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

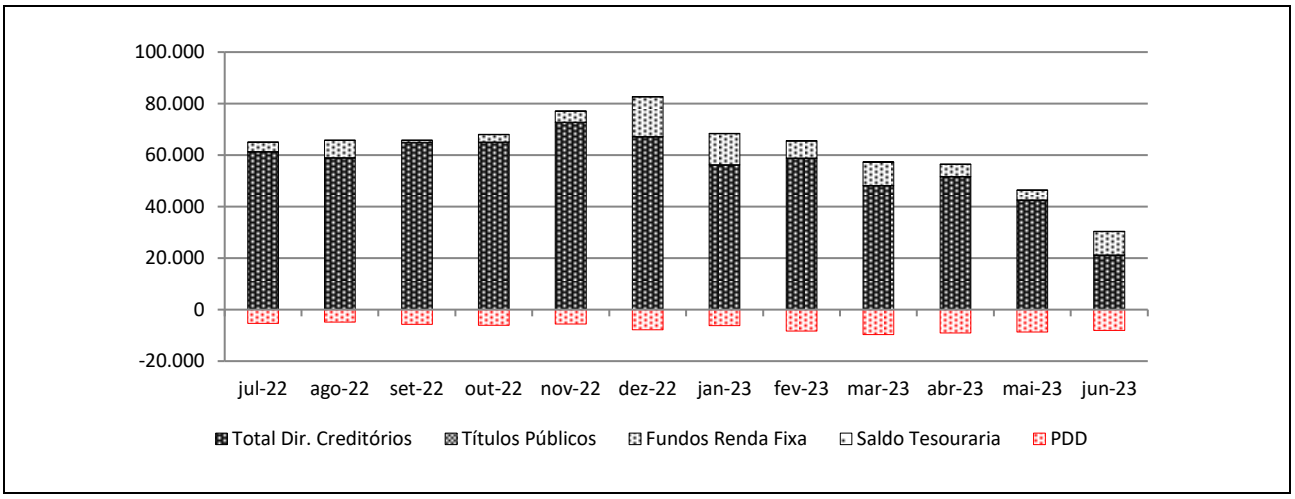

Posição do PL											
Data	Cotas Seniores						Cota Subordinada Júnior			Sub. Total (% PL)	PL do fundo (R$ Mil)
	Série VIII			Série IX			Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)					
30/6/23	0	0	0	0	0	0	19.628	1	22.194	100,0%	22.194
31/5/23	0	0	0	0	0	0	19.628	2	36.100	100,0%	36.100
28/4/23	0	0	0	0	0	0	19.628	2	47.697	100,0%	47.697
31/3/23	0	0	0	0	0	0	19.628	2	47.812	100,0%	47.812
28/2/23	0	0	0	5.000	1	4.184	19.628	3	53.167	92,7%	57.351
31/1/23	0	0	0	5.000	1	4.134	19.628	3	58.438	93,4%	62.571
30/12/22	9.998	1	10.291	5.000	1	5.057	19.628	3	58.622	79,3%	73.971
30/11/22	9.998	1	10.140	0	0	0	19.628	3	60.225	85,6%	70.365
31/10/22	3.100	1	3.102	0	0	0	19.628	3	59.880	95,1%	62.982
30/9/22	0	0	0	0	0	0	19.628	3	59.798	100,0%	59.798
31/8/22	0	0	0	0	0	0	19.628	3	60.429	100,0%	60.429
29/7/22	0	0	0	0	0	0	19.628	3	59.596	100,0%	59.596

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

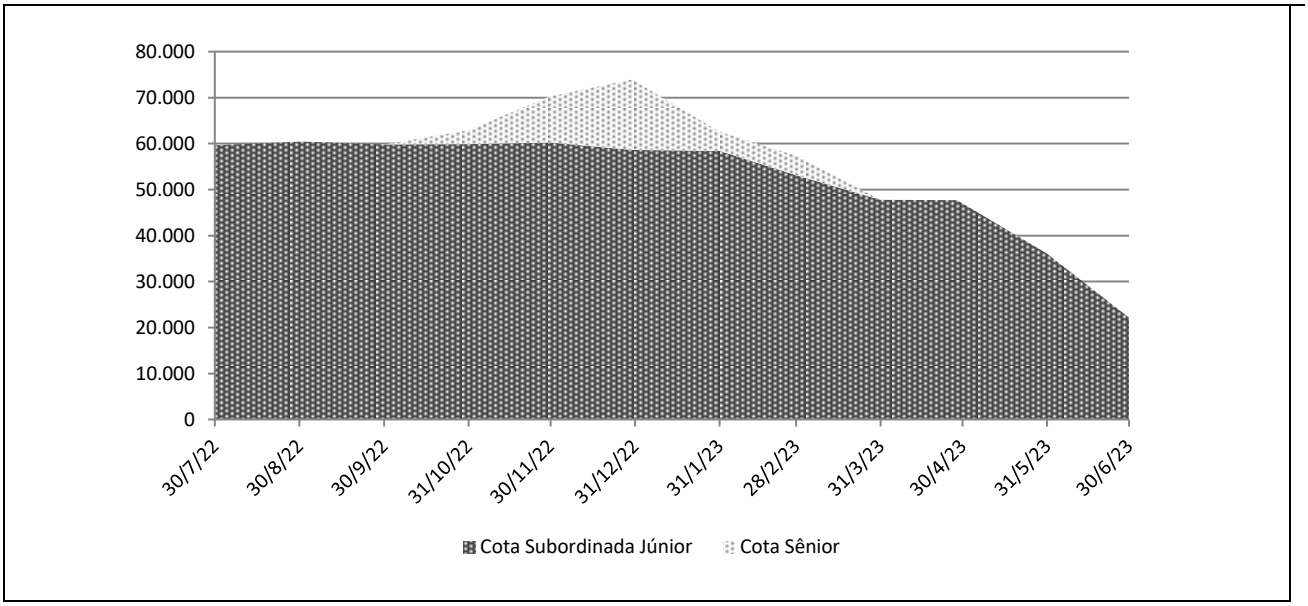

.

Rentabilidade Mensal da Cota											
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores						Cota Subordinada Júnior (%)		
			Série VIII			Série IX					
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-23	1,07	13,54	0,00	0,00	2,94	0,00	0,00	4,02	-0,17	-15,86	23,94
mai-23	1,12	12,34	0,00	0,00	2,94	0,00	0,00	4,02	1,36	121,07	24,15
abr-23	0,92	11,09	0,00	0,00	2,94	0,00	0,00	4,02	0,99	107,83	22,49
mar-23	1,17	10,08	0,00	0,00	2,94	0,00	0,00	4,02	-0,25	-21,25	21,29
fev-23	0,92	8,80	0,00	0,00	2,94	1,21	131,97	4,02	-1,62	-176,39	21,59
jan-23	1,12	7,81	0,00	0,00	2,94	1,55	138,06	2,78	7,20	640,79	23,59
dez-22	1,12	6,62	1,49	132,77	2,94	1,21	107,72	1,21	-0,53	-47,38	15,29
nov-22	1,02	5,43	1,35	132,75	1,43	0,00	0,00	0,00	2,73	267,12	15,91
out-22	1,02	4,37	0,07	6,86	0,07	0,00	0,00	0,00	1,50	146,76	12,83
set-22	1,07	3,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	27,65	11,17
ago-22	1,17	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,77	236,87	10,84
jul-22	1,03	1,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,85	758,87	7,85

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)

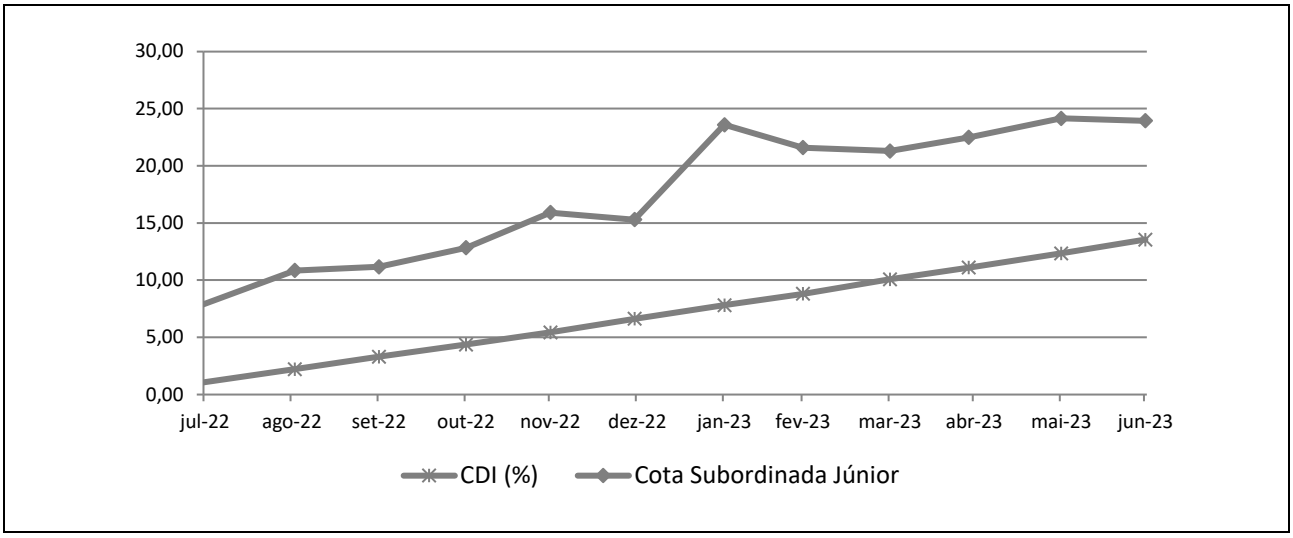

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação das Cotas Subordinadas Júnior do BCR FIDC (Fundo) se reuniu, via áudio-conferência, no dia 30 de agosto de 2023. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20230830-2.

2. A presente classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *http://www.austin.com.br/escalas.*

3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *http://www.austin.com.br/metodologias.*

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare CTVM S.A. (Administradora) e Ouro Preto Gestão de Recursos S/A. (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S/A, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos dos quais a Singulare CTVM S.A. é administradora e/ou custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 30 de agosto de 2023. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**